

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e conceder menção de AGRADECIMENTO E ELOGIO à menor aprendiz VITÓRIA CRISTINA BORGES DE ARRUDA, Identidade Funcional n. 05964156/1, como forma de reconhecimento pelo esforço diante dos desafios que surgiram e foram desenvolvidos no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 19 de dezembro de 2022.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente do TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 22/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19530, AINF nº 172019510000185-8, contribuinte ESTAÇÃO DAS MOTOS COM. DE PEÇAS P MOTOS, CNPJ nº. 03.599.720/0001-03, advogado: JOÃO PAULO BALABAN, OAB/PR-70538,

Em 22/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18152, AINF nº 092017510000830-5, contribuinte TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15210708-8, advogado: WALTER COSTA JÚNIOR, OAB/PA-16275, Em 22/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19934, AINF nº 812021510002046-7, contribuinte TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15362938-0, advogada: GIULIANA YUKKARI MURAKAMI DA PAIXÃO, OAB/PA-28842,

Em 22/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19954, AINF nº 812020510002602-6, contribuinte TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15362938-0, advogada: GIULIANA YUKKARI MURAKAMI DA PAIXÃO, OAB/PA-28842,

Em 22/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19794, AINF nº 072015510000770-6, contribuinte LOUREIRO E MELLO LTDA, Insc. Estadual nº. 15245100-5

Em 22/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19994, AINF nº 092018510000395-5, contribuinte DELTA MÁQUINAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15219233-6, advogado: EVANDRO ANTUNES COSTA, OAB/PA-11138,

Protocolo: 888803

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Tabela de Códigos de Receita do Anexo II da Instrução Normativa nº 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Instrução Normativa nº 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), passa a vigorar com as seguintes alterações:

| "SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) | |
|---|-------------------------------|
| | |
| 0802 | OPERAÇÃO INTERNA / SOJA |
| 0803 | OPERAÇÃO INTERESTADUAL / SOJA |
| 0804 | OPERAÇÃO INTERNA / AÇAÍ |
| 0805 | OPERAÇÃO INTERESTADUAL - AÇAÍ |
| |" |

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 889153

RESOLVE:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1 e Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, e Suplentes: Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234531/1 e Erick Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Emar Táxi Aéreo Ltda;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 15 de dezembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 888807

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 114 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1457159.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor JORGE EYMAR DE MATOS SILVA, matrícula nº. 94579/1, cargo de Engenheiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.11.2017 a 11.11.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 02.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 115 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1430033.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora RITA CELIA DA SILVA JATI SOUZA, matrícula nº. 54189018/1, cargo de Nutricionista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.07.2014 a 08.07.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.01.2023 a 16.02.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.532 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1339218.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ALEXANDRA DE SOUZA GONDIM, matrícula nº. 57228298/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27.04.2016 a 26.04.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.01.2023 a 14.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 695 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1338084.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA ELENILDA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº. 54191805/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.04.2007 a 21.04.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 21.12.2022 à 18.02.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 1118, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO manifestação jurídica constante no Processo nº 2019/100054 e Anexos, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa EMAR TÁXI AÉREO LTDA., em razão do descumprimento de cláusulas dos Contratos nos 044/2019 e 062/2019;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;